

EDITORIAL

1562

Embora as alterações ocorridas no cenário do exercício profissional, como ocorre com outras tantas alterações de hábitos e costumes, forneçam razões para a classe médica recordar saudosa épocas passadas, onde o prestígio e a consideração dedicados ao médico compensavam eventuais insuficiências de sua economia, continua a profissão médica de posse de prerrogativas que a distinguem sobejamente de uma profissão meramente técnica.

Ao médico não só se concede a exclusividade do exercício da Medicina como ainda se faz dentro das suas normas próprias, com total independência profissional. Seja qual for a importância do paciente, sejam quais forem os interesses envolvidos em sua saúde, a decisão definitiva, a competência do seu tratamento é entregue ao seu médico, que em sua esfera específica de ação, é absoluto.

Essas considerações nos levam a cogitar por um momento sobre a origem de tal costume, sobre a gênese de tais prerrogativas.

No nosso entender ela é dupla:

AP 1874

Do lado do outorgante — a sociedade, o Estado — a preocupação de só confiar um bem sem paralelos em estima, como é a saúde, a quem melhor se capacitou para cuidá-lo, a preocupação de proteger este bem dos azares da improvisação, do empirismo artístico, das vocações não elaboradas, entregando sua guarda a uma profissão organizada em princípios morais éticos e científicos que desde a Escola de Cós segue por disciplina própria uma formação racionalizada, iniciando-se no conhecimento das ciências básicas e progredindo num conjunto lógico para as ciências clínicas.

Essa disciplina tal mérito demonstrou que acabou incorporada pelo Estado, na oficialização dos cursos das Faculdades de Medicina.

Do lado do outorgado — o médico, a classe médica — o auto conceito, a definição clara das finalidades da sua profissão toda dedicada ao interesse do objetivo único do seu trabalho, o paciente, para cujo exercício necessita e exige as prerrogativas que são outorgadas. É da declaração pública com que o médico inicia sua vida profissional que decorrem

as bases da sua participação no meio social, a esse pronunciamento nada mais é que o juramento Hipocrático, que a despeito de tantas vicissitudes nos chegou pela força da tradição que ele encerra intacto nas idéias com as quais o mestre grego tornou possível a caracterização ideológica do médico em todos os tempos.

Várias são as versões utilizadas do juramento de Hipócrates, expressando, todas elas, em essência as mesmas idéias, as quais numa forma atualizada foram reafirmadas na Declaração de Genebra adotada pela Assembleia Geral da Associação Médica Mundial em Setembro de 1948 para servir de compromisso de cada indivíduo ao tempo em que for admitido como um membro da Profissão Médica:

— Juro solenemente dedicar minha vida ao serviço da Humanidade.

— Darei aos meus mestres o respeito e a gratidão que lhes são devidos.

— Praticarei minha profissão com consciência e dignidade.

— A saúde do meu paciente será primeira consideração.

— Respeitarei os segredos que me forem confiados.

— Manterei por todos os meios ao meu dispor a honra e as nobres tradições da profissão médica.

— Meus colegas serão meus irmãos.

— Não permitirei que considerações de religião, nacionalidade, raça, partido político ou social intervenham entre minha obrigação e meu paciente.

— Manterei o maior respeito pela vida humana, desde a concepção; mesmo sob ameaça eu não usarei os conhecimentos médicos contrariamente às leis da humanidade.

— Faço estas promessas solenemente, livremente e sobre minha honra.

É, como se vê, um compromisso de obrigações humanitárias, éticas e profissionais que a nosso ver justificam plenamente a condição especial que a classe médica desfruta e é dentro desta linha de idéias que cabe a cada um de nós, no limite das aptidões e oportunidades pessoais, ao lado da fiel observância dos preceitos éticos e humanitários seguir nos aprimorando pelo estudo, pela pesquisa, dando assim conta dos preceitos jurados de dedicarmos nossa vida ao serviço da Humanidade e de termos na saúde de nossos pacientes a nossa principal consideração.

Estas cogitações poderiam ser então encerradas com a oração final do juramento Hipocrático, como utilizado em

alguma de nossas escolas médicas, que segue numa forma um tanto livre:

Se eu cumprir este juramento goze o meu nome do respeito e consideração de todos. Se eu não o cumprir, me suceda o contrário.

No plano das idéias consideradas esta Revista é um exemplo vivo da maneira pela qual os anestesistas, membros da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, sabem honrar o compromisso de médicos que assumiram.

DR. JOÃO BRENHA RIBEIRO — E.A.

Presidente da S.B.A. — 1976



CRESCIMENTO

A partir deste número a Revista Brasileira de Anestesiologia passa a ser uma publicação bimestral, aparecendo cada volume em seis números anuais.

Após 10 anos de sua fundação e apresentação em três números por ano, em 1960 passamos a editá-la em quatro números por ano.

Agora, depois de 25 anos ininterruptos, atingimos a atual etapa de nosso crescimento graças, principalmente, ao maior número de autores que nos confiam seus trabalhos para publicação.

Acreditamos que este melhoramento representa mais um passo na evolução e no desenvolvimento da anestesiologia brasileira bem como o prestígio que conseguimos grangear de nossos leitores.

Os editores.